

12 CONCLUSÃO

Este documento fez o registro do plano tático para o ano de 2018, ou seja, as ações táticas, os projetos e as contratações necessárias para atendimento da estratégia de TIC.

Como se trata de um instrumento de planejamento, ele não se esgota nesses registros. Isto é, para ser efetivo, acima de tudo, ele deve necessariamente ser dinâmico. Por isso, com base nos itens deste documento serão realizados monitoramentos periódicos mensais (relatórios sintéticos) e trimestrais (relatórios analíticos) para avaliação do desempenho dos planos de ação das unidades, derivados das ações operacionais dos projetos aqui catalogados.

O PDTIC 2018 é fundamental para o estabelecimento de um processo de governança de TIC, no âmbito da STI, em consonância com as determinações legais e com o conjunto de políticas públicas que têm sido elaboradas para o serviço público federal.

Cabe ressaltar que o presente Plano Diretor está adequado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que tem por missão melhorar a infraestrutura e a governança de TIC para que o Poder Judiciário cumpra sua função institucional. Sendo assim, este plano contribui para a melhoria contínua da gestão de TIC e para a elevação do nível de maturidade de seus processos internos, bem como para a sustentação e aperfeiçoamento dos serviços e soluções de TIC refletindo na modernização tecnológica do Tribunal.

A instituição e o efetivo cumprimento deste plano garantem a preservação de todos os investimentos que serão realizados em tecnologia no ano de 2018 e o alinhamento dos seus objetivos com a missão do STJ para permitir a agilidade e a efetividade da prestação jurisdicional por este Tribunal.